PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05004/98

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 15/06/1998
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado conceder em aforamento a EURICO MARINHO DE LEMOS, o terreno situado no Bairro de Areia Preta, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE	-	José Jácome Filho	c/15,40m
SUL	-	Manoel Rodrigues dos Santos	c/5,70m + 9,70m
LESTE	-	Rua Vereador João Soares de Araújo	c/5,70m
OESTE	-	Terreno Foreiro Municipal	c/5,00m e
		Manoel Rodrigues dos Santos	c/0,50m

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de maio de 1998.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 16/06/98